



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 355/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de maio de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 438/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

PROTOCOLO 05031/2018	CAMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 02/05/2018	
	HORA: 10:16	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 438/2018	
Autoria: DENIS EDUARDO ANDIA		
Assunto: Requer informações acerca de aplicação de multas de trânsito por Agentes da Guarda Municipal.		
Chave: A5931		

Em resposta ao Requerimento nº 438/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/12224-03-00, informamos:

1, 2, 3, 4 – É responsável pela gestão a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp). O valor do contrato com a empresa pública é de R\$ 959.280,00 ao ano.

5 – Em 2016 foram autuados 45.450 infratores.

6 – Em 2017 foram autuados 39.266 infratores.

7 e 9 – Foram autuados em 2018 7148 infratores.

8 – O percentual acompanha os valores fixados pela Legislação Federal.

10 – No período foram acolhidos 486 recursos pela JARI.

11 – Foram arrecadados em 2016 R\$ 3.774.813,32 com infrações de trânsito.

12 – Foram arrecadados em 2017 R\$ 5.446.071,31 com infrações de trânsito.

13 – Foram arrecadados de janeiro a março de 2018 R\$ 1.260.045,52 com infrações de trânsito.

14 – Nos casos previstos na legislação vigente.

15 – Ao todo, são 26 equipamentos instalados em vias de alto fluxo no Município, sendo: Avenida Santa Bárbara, Avenida Mogi-Guaçu, Avenida Prefeito Isaías Hermínio Romano, Avenida Bandeirantes, Avenida Alfredo Contato e Avenida Corifeu de Azevedo Marques.

16 – As câmeras de Videomonitoramento têm como prioridade controlar o fluxo de entrada e saída de veículos e a segurança no trânsito. Não existem autuações se não existirem infrações.

17 – Documento à disposição para consulta do vereador requerente, mediante prévio agendamento.

18 – Resguardando o princípio da economicidade e a otimização das estruturas administrativas e de apoio, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, alertamos o Vereador autor deste requerimento que em data anterior, muito



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 – Ofício nº 355/2018 – SG)

próxima, um outro requerimento de nº 351/2018 fora apresentado em Plenário com o pleno conhecimento e o voto de sua Excelência.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP